



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras
Secretario de Meio Ambiente - Interino

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária de Ação Social

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura
Secretário de Industria e Comércio - Interino

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 14 Quarta - Feira, 10 de Fevereiro de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

O presente Decreto está sendo republicado devido a erro de digitação.

DECRETO Nº 1.988 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Considera ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais: *15 de fevereiro de 2010 – Segunda-feira de Carnaval e 17 de fevereiro de 2010 – Quarta-feira de Cinzas.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de fevereiro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

A presente Portaria está sendo republicada devido a erro de digitação.

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 339/95, 400/95 e 498/97,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, as professoras abaixo relacionadas, nas respectivas unidades escolares e percentuais de gratificação, a partir de 01/02/2009.

PROFESSORA	UNIDADE ESCOLAR	F.G
<i>Darlene Ragazzi da Costa - matr. 0109</i>	<i>E.M. Cardeal D. Sebastião Leme</i>	<i>40%</i>
<i>Isabel Cristina Teixeira Machado - matr. 0028</i>	<i>E.M. José Affonso de Paula</i>	<i>40%</i>
<i>Rossana Rampini de Freitas - matr. 052</i>	<i>E.M. Santa Isabel</i>	<i>40%</i>

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 027 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 8785/2009

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio a servidora **MARINALVA ARAÚJO FERREIRA**, merendeira, matrícula nº 1.698, pelo prazo de três meses, período aquisitivo 2004/2009, com validade a contar de 01/02/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de fevereiro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 028 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 87 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 0633/2010

R E S O L V E

Conceder Licença Gestante a servidora **DANIELLE NOGUEIRA DESLANDES OLIVEIRA**, matrícula nº 1.635, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com validade a contar de 08/01/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de fevereiro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 029 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. nº 43 da Lei Municipal nº 400/95,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Pedagógico, as professoras abaixo relacionadas, a partir da presente data:

PROFESSORA	F.G
<i>Andréa Ferreira Branco de Castro – matr. 0016</i>	45%
<i>Andréia Aparecida Magrani – matr. 0015</i>	45%
<i>Doralice Pereira de Souza- matr. 0334</i>	45%
<i>Flávia Ribeiro Pires – matr. 1327</i>	45%
<i>Franci Ribeiro Pires – matr. 1135</i>	45%
<i>Nílza da Silva Bittencourt – matr. 0498</i>	45%
<i>Telma Carvalho Cunha – matr. 0055</i>	45%
<i>Valquíria Borsato Limongi – matr. 0442</i>	45%

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 030 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. nº 43 da Lei Municipal nº 400/95,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Educacional, as professoras abaixo relacionadas, a partir da presente data:

PROFESSORA	F.G
<i>Alessandra Alves Rodrigues – matr. 1.336</i>	45%
<i>Angela Maria Esteves – matr. 1.190</i>	45%
<i>Marilene Branco de Araújo Barroso- matr. 0041</i>	45%
<i>Rosilene Branco de Araújo – matr. 0050</i>	45%

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 031 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 339/95, 400/95 e 498/97

R E S O L V E

Designar para exercer a Função gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, percentual de 40%, a servidora **ANDRÉIA RODRIGUES PACHECO CARVALHO**, matrícula 0394, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 032 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 87 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 0946/2010

R E S O L V E

Conceder Licença Gestante a servidora **TELMA NIRVANA C. AGUIAR**, professora, matrícula nº 2.014, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com validade a contar de 08/01/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 033 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo Administrativo nº 0501/2010

R E S O L V E

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **ENILDE DE MATTOS LIMA**, merendeira, matrícula 1.308, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 28/01/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Corrigenda

Considerando o Memorando de nº 009/2010 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura proceda-se corrigenda à Edição nº 13 - fl.03 de 04/02/2010

Portaria nº 025 de 01 de fevereiro de 2010.

Onde se lê:

PROFESSORA	UNIDADE ESCOLAR	F.G.
Rosemary Saraiva Gomes	E.M. Prefeito Bianor Martins	55%

Leia-se:

PROFESSORA	UNIDADE ESCOLAR	F.G.
Rosemary Saraiva Gomes	E.M. Prefeito Bianor Martins	60%